

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006035908

Data:

19/02/2024

Nome

: GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, na realização dos diversos eventos, programados por meio das Unidades administrativa pertencentes a esta Secretaria, conforme cronograma descrito no ANEXO I do Termo de Referência. DO PREÇO: R\$ 100.134,19 (cem mil cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2024.2401.068 / Nota de Empenho: 00014 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 08/05/2024 / Valor: R\$ 100.134,19. DA VIGÊNCIA: O Período de vigência será de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024.

Protocolo 460688

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202300006111075

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Paulo Francisco da Silva, a pessoa jurídica Conserníquel Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 22.053.345/0001-46.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: R\$ 49.967,09 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Nove Centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 6 meses

Data da Assinatura: 02/05/2024

Protocolo 460700

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023.0000.611.0536

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Rocha Lima e a pessoa jurídica Conselho Escolar Rocha Lima, CNPJ nº 00.667.400/1000-55.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: R\$ 49.917,97 (Quarenta e nove mil, novecentos e

dezessete reais e noventa e sete centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 6 (seis) meses Data da Assinatura: **12/04/2024**.

Protocolo 460750

# Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 164, de 13 de maio de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576002893.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução da Cessão de Uso firmada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Aparecida de Goiânia, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

Art. 1º Designar o servidor VICTOR RICARDO PEDRO FARIAS, portador do CPF n° \*\*\*.187.301-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A7, para atuar como Gestor da Cessão, cujo objeto é o Termo de Cessão de Uso com o Município de Aparecida de Goiânia, por período indeterminado, podendo ser alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2°. Designar o servidor **IURY FERREIRA DE MORAIS**, portador do CPF n° \*\*\*.918.381-\*\*, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do acordo;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do acordo;

 $\ensuremath{\mathsf{IV}}$  - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

# DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

## **RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 460706

# EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2024 - SEEL

Processo SEI nº 202317576002893

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

OBJETO: Termo de CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, do imóvel: GINÁSIO DE ESPORTES TIRADENTES, situado na Rua 11, esq. com Av. 08, Qd. APM 16, Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia/Goiás.

VIGÊNCIA: Indeterminado.



GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: VICTOR RICARDO PEDRO FARIAS, portador do CPF n° \*\*\*.187.301-\*\*, e IURY FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF n° \*\*\*.918.381-\*\*, respectivamente. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 09 de maio de 2024. RONALDO RAMOS CAIADO - Governador do Estado. RUDSON ROSA GUERRA - Secretário de Estado de Esporte e Lazer. VILMAR MARIANO DA SILVA - Prefeito de Aparecida de Goiânia.

# **RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 460704

### NOTIFICAÇÃO Nº 2 / 2024 SEEL/CTCE-18901

PROCESSO DE TCE N.º: 201900047002691 INTERESSADO: DANIVALDO FRUTUOSO FRANCO, inscrito no CPF: \*\*\*.060.051-\*\*

Assunto: Notificação para quitar débito

Notificamos V. Sa., na qualidade de ex-presidente da extinta Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL, acerca do débito apurado no valor original de R\$ 266.342,61 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), que atualizado até 30 de abril de 2024, corresponde ao importe de R\$ 1.500.209,47 (um milhão, quinhentos mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao dano apurado face da irregularidade na aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para instalação de filtros de frequência da marca *Redulight* para fins de proteção elétrica de circuitos e terminais, assim como redução do consumo de energia elétrica do Estádio Serra Dourada, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento ou da publicação desta notificação no Diário Oficial, apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerada REVEL.

### **NILTON CEZAR MOREIRA**

Presidente da Comissão de TCE

Protocolo 460723

## NOTIFICAÇÃO Nº 3 / 2024 SEEL/CTCE-18901

PROCESSO DE TCE N.º: 201900047002691 INTERESSADO: ENERGIA VERDE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.379.215/0001-19

Assunto: Notificação para quitar débito

Notificamos, na qualidade de empresa contratada por intermédio do Contrato nº 049/2010, acerca do débito apurado no valor original de R\$ 266.342,61 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), que atualizado até 30 de abril de 2024, corresponde ao importe de R\$ 1.500.209,47 (um milhão, quinhentos mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao dano apurado face da irregularidade na aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para instalação de filtros de frequência da marca *Redulight* para fins de proteção elétrica de circuitos e terminais, assim como redução do consumo de energia elétrica do Estádio Serra Dourada, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento ou da publicação desta notificação no Diário Oficial, apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerada REVEL.

# **NILTON CEZAR MOREIRA**

Presidente da Comissão de TCE

Protocolo 460724

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0493, DE 10 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que

Considerando o teor do Ofício nº 55177/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

consta no Processo SEI nº 202400002058598; e

- Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 6 de maio de 2024, o Subtenente BM \*116\* ADENILSON BARROS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.454.211-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar por meio da Portaria nº 1028, de 22 de dezembro de 2023 (SEI nº 55096590), inserida no processo SEI nº 202300011030451.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

## RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 460679

### PORTARIA Nº 0510, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016014800, resolve:

- Art. 1º Designar a policial CYNTIA CRISTINA DA ROCHA, inscrita no CPF nº \*\*\*.718.481-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e nos períodos de 07/05/2024 a 16/05/2024 e 22/07/2024 a 27/07/2024, responder pelo expediente da 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o policial LEONARDO ANTUNES ROSA, inscrito no CPF nº \*\*\*.639.111-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme relatório RHnet anexo (SEI nº 59901640).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA** 

Protocolo 460722